

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Organização de Empresas e Empreendedorismo	CSH	Semestral	160	TP:64	6	Optativa3*
Semiótica das Artes Visuais	AD	Semestral	160	OT:15;TP:45	6	Optativa2*
Tecnologias de Fabricação	CTG	Semestral	160	TE:32;TP:32	6	Optativa3*
Workshops I	AD	Semestral	160	OT:15;TP:45	6	Optativa3*

*Deve escolher-se uma unidade curricular optativa de cada grupo (1, 2, 3)

1.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Ferramentas Avançadas de Desenvolvimento do Produto	CTG	Semestral	160	PL:16;TP:32;TE:16	6	
Métodos de Investigação em Design Industrial	ID	Semestral	160	OT:16;TE:48	6	
Modelagem, Maquetas e Protótipos	ID	Semestral	160	OT:15;TP:45	6	
Projeto II	ID	Semestral	160	TP:48	6	
Seleção de Materiais	CTG	Semestral	160	T:32;TP:32	6	Optativa*
Workshops II	AD	Semestral	160	OT:15;TP:45	6	Optativa*

*Deve escolher-se uma unidade curricular optativa.

2.º Ano

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Projeto final, Dissertação ou Estágio	ID	Anual	1 600	OT:64	60	

207636538

Despacho n.º 3276/2014

Nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009 de 14 de setembro, sob proposta do Conselho Científico da Faculdade de Artes e Letras foi, por Despacho Reitoral de 2 de julho de 2012, aprovada a alteração do ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado em Design de Moda, registado com o número R/B-AD-449/2006.

De acordo com os artigos 77.º e 80.º do referido decreto-lei, a alteração da estrutura curricular e o plano de estudos que a seguir se publicam foi comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior em 25 de julho de 2012, para entrar em vigor no ano letivo de 2012/2013.

17 de outubro de 2012. — O Reitor, *João António de Sampaio Rodrigues Queiroz*.

ANEXO

Estrutura curricular e Plano de estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade da Beira Interior.
- 2 — Unidade Orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Artes e Letras.
- 3 — Curso: Design de Moda.
- 4 — Grau ou diploma: Licenciado.
- 5 — Área científica predominante do curso: Design Têxtil e do Vestuário.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS.

7 — Duração normal do curso: 6 semestres.

8 — Opções, ramos, ou formas de organização de percursos alternativo sem que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Design Têxtil e Vestuário	DTV	74	
Design	DSG	54	
Ciências Sociais e Humanas	CSH	52	
<i>Total</i>		180	

10 — Observações: Não aplicável.

11 — Plano de Estudos:

Universidade da Beira Interior**Curso: Design de Moda**

Grau: Licenciado

Área científica predominante: Design Têxtil e Vestuário

1.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Introdução ao Design	DSG	Semestral ...	160	TP:45;OT:15	6	
Desenho e Representação I	DSG	Semestral ...	160	TP:90;OT:15	6	
Materiais para Moda	DTV	Semestral ...	160	T:32;TP:16;PL:32	6	
História da Arte e do Design	DSG	Semestral ...	160	T:48	6	
Geometria	DSG	Semestral ...	160	TP:45;OT:15	6	

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Design e Metodologia de Projeto	DSG	Semestral ...	160	TP:45;OT:15	6	
Desenho e Representação II	DSG	Semestral ...	160	TP:90;OT:15	6	
História da Moda	CSH	Semestral ...	160	T:48	6	
Movimentos Artísticos Contemporâneos	CSH	Semestral ...	160	TP:45;OT:15	6	
Modelagem e Draping	DTV	Semestral ...	160	T:16;TP:32;PL:32	6	

2.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Lab de Confeção	DTV	Semestral ...	160	T:16;TP:16;PL:32	6	
Teoria e Cultura do Design de Moda	DTV	Semestral ...	185	T:32;TP:32	7	
Ilustração Digital	DSG	Semestral ...	160	TP:32;PL:48	6	
Psicologia da Perceção	CSH	Semestral ...	160	T:48	6	
Lab de Cor e Enobrecimento	DTV	Semestral ...	135	T:16;TP:16;PL:32	5	

2.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Design de Vestuário I	DTV	Semestral ...	185	T:32;TP:32;PL:32	7	
Semiótica das Artes Virtuais	CSH	Semestral ...	160	TP:45;OT:15	6	
Design de Malhas	DTV	Semestral ...	160	T:32;TP:16;PL:32	6	
Sociologia do Consumo e da Moda	CSH	Semestral ...	135	T:48	5	
Marketing	CSH	Semestral ...	160	TP:48	6	

3.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Design de Vestuário II	DTV	Semestral ...	185	T:16;TP:32;PL:32	7	
Ergonomia e Design	CSH	Semestral ...	160	T:16;TP:32	6	
Estética	CSH	Semestral ...	160	TP:45;OT:15	6	
Lab CAD de Moda	DTV	Semestral ...	135	T:16;TP:16;PL:32	5	
Design de Tecidos	DTV	Semestral ...	160	T:32;TP:16;PL:32	6	

3.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Teoria e Crítica do Design	DSG	Semestral ...	160	TP:45;OT:15	6	
Design Sustentável	DSG	Semestral ...	160	T:48	6	
Negócio e Produção de Moda	DTV	Semestral ...	135	T:32;TP:16	5	
Design de Moda	DTV	Semestral ...	210	TP:64;PL:64	8	
Comunicação de Moda e Portefólio	CSH	Semestral ...	135	T:16;TP:32	5	

207636376

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Declaração de retificação n.º 213/2014

Por ter sido publicado com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 132, de 11 de julho de 2013, a p. 21843, o despacho n.º 8833/2013, relativo ao júri de reconhecimento de habilitações a nível de mestrado, requerido por Inês Alexandra Castanheira Pinto, retifica-se que onde se lê «Doutora Vera Lúcia Carapeto Raposo, professora auxiliar da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra» deve ler-se «Doutora Paula Margarida Cabral dos Santos Veiga, professora auxiliar da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra».

19 de fevereiro de 2014. — O Administrador, *Jorge Amaral Tavares*.

207637931

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Despacho n.º 3277/2014

Conclusão de período experimental — Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Por despacho do reitor da Universidade de Évora, de 17 de fevereiro de 2014, nos termos do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e do artigo 76.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, foi homologada a ata de avaliação final do período experimental, por ter sido concluído com sucesso, com efeitos a 1 de fevereiro de 2014, relativa ao trabalhador Joaquim José Rego de Carvalho, na carreira e categoria de assistente operacional, com a classificação de 17 valores;

20 de fevereiro de 2014. — O Administrador da Universidade de Évora, *Rui Manuel Gonçalves Pingo*.

207637397

Edital n.º 175/2014

Por despacho do Senhor Professor Doutor Carlos Alberto dos Santos Braumann, Reitor da Universidade de Évora (UE), de 21 de fevereiro de 2014, está aberto, pelo prazo de 30 dias úteis, contados do dia útil imediato àquele em que o presente Edital for publicado no *Diário da República*, sem prejuízo da divulgação na Bolsa de Emprego Público,

nos sítios da Internet da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P., e na página eletrónica da UE, nas línguas portuguesa e inglesa, conforme determina o artigo 62.º-A do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, alterado pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio, concurso documental internacional público para recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, de um (1) lugar de Professor Auxiliar para a Área disciplinar de Teoria Jurídico-Política e Relações Internacionais, da Escola de Ciências Sociais, constante do mapa de pessoal desta Universidade.

O presente concurso, rege-se pelas disposições constantes dos artigos 37.º a 51.º e 62.º-A do ECDU e pela demais legislação e normas regulamentares aplicáveis, designadamente pelo Regulamento dos Concursos para Recrutamento de Professores das Carreiras Docentes na Universidade de Évora, adiante designado por Regulamento, aprovado por despacho reitoral n.º 445/2011, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 5, de 7 de janeiro.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Em conformidade com o disposto nos artigos 37.º a 51.º do ECDU e demais legislação aplicável e com o disposto no n.º 1 do artigo 7.º e no artigo 8.º do Regulamento, observar-se-ão os seguintes requisitos:

1 — Requisitos de Admissão

1.1 — São requisitos de admissão ser titular do grau de doutor em Relações Internacionais ou em área afim, à data limite de candidatura, bem como ter domínio da língua portuguesa falada e escrita.

1.2 — Os titulares do grau de doutor obtido no estrangeiro deverão possuir equivalência/reconhecimento/registo daquele grau a idêntico grau concedido pela universidade portuguesa. Os opositores ao concurso abrangidos pelo disposto no n.º 1.1 que não preencham este requisito serão admitidos condicionalmente pelo Secretário do concurso no despacho a que se refere o artigo 12.º do Regulamento, mantendo-se a admissão condicional até à data da decisão final do concurso, sendo excluídos os opositores que até essa mesma data não demonstrem o deferimento dos seus pedidos de equivalência/reconhecimento/registo.

1.3 — Os candidatos de nacionalidade estrangeira, exceto os de expressão oficial portuguesa, deverão entregar documento, reconhecido oficialmente, comprovativo do domínio da escrita e da oralidade da língua portuguesa.